



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO
CALÇADO – ES
CNPJ: 05.271.924/0001-46

PORTARIA/IPESC Nº 1.283/2019

“Concede cota de Salário-Família”

A **Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado- IPESC**, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, e;

considerando o requerimento formulado pelo servidora, **HOSANA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Escrituraria, carreira II-C, matrícula nº 028435, constante no processo/Ipesc nº 190/2019, protocolado no dia 02/04/2019;

considerando o disposto no art. 20, I, “F”, da Lei Municipal nº 1.262/2004;

considerando que de acordo com a Portaria/IPESC nº 1.270/2019 de 16 de janeiro de 2019, que tem como base a Portaria Ministério da Economia - ME nº 9, de 15 de janeiro de 2019, em seu art. 4º, incisos I e II e parágrafos, reajustou os valores das cotas de salário-família deste Instituto de Previdência Social;

considerando que a servidora é participante deste RPPS.

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder 01 (uma) Cota de Salário-Família a servidora **HOSANA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Escrituraria, carreira II-C, matrícula nº 028435, no valor de R\$ 32,80 (trinta e dois reais e oitenta centavos).


Art. 2º. Comunique-se ao Secretário Municipal de Administração para que o Departamento de Recursos Humanos proceda às anotações devidas em sua ficha funcional.

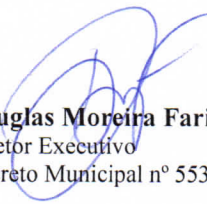
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

IPESC- São José do Calçado-ES, aos dois (02) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019).


Laylla Cristina Fernandes Costa
Diretora Executiva
Decreto Municipal nº 5539/2017


Damaris Domingos Dutra
Diretora/Presidenta do IPESC
Decreto Municipal nº 5929/2018


Douglas Moreira Farias
Diretor Executivo
Decreto Municipal nº 5538/2017

PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publicado em 03/04/19
No site oficial do IPESC
Site: www.ipesc.com.br